



EDITAL CP/EBAP Nº 080/2022
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO
DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO CP/EBAP/UFMG

O Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Marcos Elias Sala, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação de eleição para recomposição do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico/UFMG, para conhecimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação em exercício no Centro Pedagógico/UFMG. O presente edital tem por finalidade estabelecer os procedimentos adequados para realização de uma eleição legal e transparente e reger-se-á conforme os termos e condições a seguir:

1. DA ELEIÇÃO

1.1 – Será realizada no dia 27 de outubro de 2022, quinta-feira, conforme cronograma no Anexo I.

1.2 – Para a recomposição do Conselho Comunitário, estarão abertas para eleições as seguintes representações:

- 4 (quatro) representantes dos Professores efetivos do CP, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) suplente. Preferencialmente um titular de cada ciclo.
- 3 (três) representantes dos Técnicos do CP, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente.

1.3 – A eleição majorante para o Conselho Comunitário realizar-se-á a cada biênio.

1.4 – As eleições realizar-se-ão por meio eletrônico, de acordo com o item 6 deste edital.

1.5 – Compete à Comissão Eleitoral fiscalizar e dirigir as eleições de acordo com este Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Estão aptos a se candidatar representantes dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação em exercício do Centro Pedagógico/UFMG.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS.

3.1 - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas exclusivamente via formulário disponível em <https://forms.gle/NtkdeuYn6SM1v1VN7>, das 08h do dia 29 de setembro 2022 às 12h do dia 17 de outubro 2022.

3.2 - O pedido de inscrição de cada candidato será efetuado após o envio dos dados via formulário da Comissão Eleitoral.

3.3 – A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição, declarará o deferimento ou



indeferimento dos registros e divulgará as candidaturas no *site* www.cp.ufmg.br às 20h do dia 18 de outubro de 2022.

3.4 – Após a divulgação das candidaturas, poderão ser impetrados recursos, devidamente justificados, de 8h às 20h do dia 19 de outubro de 2022, exclusivamente pelo e-mail comissaoeleitoralcpufmg@gmail.com. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral e as candidaturas homologadas serão divulgadas às 20h do dia 21 de outubro de 2022.

3.5 – Havendo procedência da impugnação, renúncia, falecimento de candidato ou qualquer outra questão que o impossibilite em concorrer ao pleito, em não havendo outro candidato inscrito, após o vencimento do prazo de inscrições, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste edital ou outros editais aditivos que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL.

O voto será dado **por candidato do segmento do eleitor**, o que significa votar individualmente nos candidatos a membros do Conselho Comunitário, por opção de representatividade (Docentes, Técnico-Administrativos em Educação, Pais e Estudantes).

5. DA CAMPANHA.

A campanha eleitoral poderá incluir reuniões, visitas em salas de aulas e locais de trabalho, discussões com docentes, discentes e funcionários, explanação e divulgação dos planos de trabalho e metas, debates com outros candidatos e demais meios legais à disposição.

6. DA VOTAÇÃO.

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2022, de 12h às 20h, por meio eletrônico, no Sistema de Consultas disponibilizado pela UFMG. O acesso será feito por meio do login e senha do MinhaUFMG.

6.2. – O voto é facultativo e secreto.

6.3. – É dispensável a fixação por meio de cartazes com a lista de candidatos de cada segmento/categoria em local visível, já que não será feita eleição presencial e sim eletrônica.

6.4. – Cada votante se identificará por meio do login e senha de acesso no MinhaUFMG para ter acesso ao Sistema de Consultas da UFMG a fim de participar do processo de eleição. A cédula com o nome dos inscritos será disposta eletronicamente, na qual deverá ser marcada a opção pelo eleitor.

6.5. – Cada eleitor receberá acesso a uma única cédula eletrônica especificando a categoria de votação e poderá votar em uma chapa da cédula.

6.6. – Será considerado voto nulo a cédula eletrônica que não contiver assinalada nenhuma das opções dispostas.



6.7. – Respeitando os limites de horários do item 3.8, a Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico dará início à votação conforme estipulado neste edital com a liberação do sistema através do Administrador do Sistema de Consultas representando a Comissão Eleitoral neste processo.

6.8. – Encerrada a votação, será realizada a próxima etapa da eleição via Sistema de Consultas – Apuração dos votos.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS.

7.1. – A Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico, por meio do Administrador do Sistema de Consultas, procederá com a apuração dos votos, de forma eletrônica e automática, a partir das 20h do dia 28 de outubro de 2022.

7.2. – A Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico registrará em uma ata, que deverá ser assinada pelos seus membros, eventuais ocorrências no processo de votação e apuração, os nomes de todos os candidatos com os respectivos números de votos por chapa, o número total de votantes, o número de cédulas apuradas, os votos nulos e branco.

7.3. – Será considerado voto “EM BRANCO” / “NULO” a cédula eletrônica que não contiver assinalada nenhuma das opções dispostas.

7.4. – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior titulação do candidato(a) em cada categoria.

7.5. – Será eleita a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 – A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da apuração no [site www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br), até às 20h do dia 28 de outubro de 2022.

8.2 - A partir da divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral contra este resultado até 03 de novembro de 2022 às 20h, exclusivamente via e-mail comissaoeleitoralcpufmg@gmail.com.

8.3 – O prazo para a Comissão Eleitoral efetuar o julgamento dos recursos e homologar o resultado final desta eleição encerra-se às 20h do dia 07 de novembro de 2022.

9. DA POSSE

Os candidatos eleitos serão empossados pela Direção do CP/UFMG, nos cargos de membros do Conselho Comunitário, em data e local a serem definidos em momento oportuno.

10. DO MANDATO

Os mandatos dos membros do Conselho Comunitário do Centro Pedagógico da UFMG eleitos serão de novembro de 2022 a julho de 2024, contados a partir da data da posse,



registrado em Ata.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Todos os atos referentes à presente eleição serão publicados no *site* www.cp.ufmg.br.

11.2 - A Comissão Eleitoral prestará aos candidatos e aos eleitores quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias e forem solicitadas.

11.3 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

11.4 – No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País.



ANEXO I
CRONOGRAMA DE PROCESSO ELEITORAL

AÇÃO	DATA
Publicação do edital.	29/09/2022
Inscrições.	Das 08h do dia 29/09/2022 às 12h do dia 17/10/2022
Divulgação das candidaturas.	18/10/2022 até às 20h
Período para interposição à Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico de recursos contra candidaturas.	19/10/2022, das 08h às 20h
Homologação das inscrições, após o julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral do Centro Pedagógico.	21/10/2022, às 20h
Eleição.	27/10/2022, das 12h às 20h.
Apuração da eleição pela Comissão Eleitoral.	28/10/2022
Divulgação do resultado da apuração.	28/10/2022, às 20h
Data limite para recurso contra o resultado da apuração.	03/11/2022, até às 20h
Resultado dos recursos e homologação do processo.	07/11/2022, às 20h

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2022.

Professor Marcos Elias Sala
Diretor do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais